



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 559/2024

**ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA
FESTAS DE SÃO ROQUE**

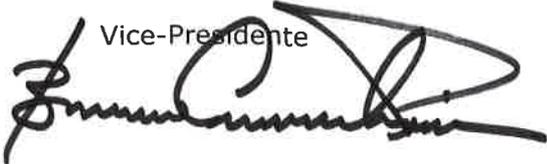
Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, devido à realização das "Festas de São Roque", torna-se necessário proceder às seguintes alterações rodoviárias:

- Entre os dias **14.08.2024** e **20.08.2024**, fica interrompida a circulação rodoviária no Caminho da Igreja Nova, entre o Caminho do Lobo Segundo e a Travessa do Miradouro de São Roque. Como alternativa à circulação de veículos ligeiros deverá ser utilizada a Rampa do Miradouro de São Roque e a Travessa do Miradouro de São Roque, ficando proibido o estacionamento;
- Nos dias **16, 17, 18 e 19** de agosto, entre as **19h** e as **01h** do dia seguinte, fica interrompida a circulação rodoviária no Caminho do Lombo Segundo, no troço entre o Caminho do Salão São Roque e a Estrada Comandante Camacho de Freitas (Praceta Eurico Martins), exceto acesso a moradores. Nestes mesmos dias e horas, fica proibido o estacionamento na Rampa do Miradouro de São Roque e a Travessa do Miradouro de São Roque até ao Caminho da Igreja Nova;
- No dia **18** de agosto, entre as **13h** e as **15h**, por ocasião da realização da procissão, ficará condicionada a circulação rodoviária à passagem da mesma com início no Caminho da Igreja Nova junto à igreja Matriz, Caminho do Lombo Segundo, sentido ascendente, Praceta Eurico Martins (Rotunda do Encontro) junto à Estrada Comandante Camacho de Freitas, Caminho de São Roque, sentido descendente, Caminho da Igreja Nova e Rampa do Miradouro.

Durante as interrupções em apreço, a carreira n.º 17 dos Transportes Públicos Urbanos circulará pela Estrada Dr. João Abel de Freitas, ficando proibido o estacionamento no Caminho de São Roque, entre a Estrada Comandante Camacho de Freitas e o Caminho da Igreja Nova, de forma a permitir a circulação dos T.P.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos eventuais incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Funchal, 05 de agosto de 2024.

Vice-Presidente


Bruno Miguel Camacho Pereira